



INSTITUTO
FEDERAL



*em avaliação,
em cuidado!*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2022-2024

Maceió – AL
Agosto de 2024.

REITOR

Carlos Guedes de Lacerda

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Heverton Lima de Andrade

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Carolina Mendonça de Moraes Duarte

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eunice Palmeira da Silva

PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Altemir João Secco

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 413/IFAL, de 06 de fevereiro de 2023

Representantes da categoria discente

Jorge da Conceição dos Santos

Luís Felipe da Silva Santos

Sayomara Maciel de Melo

Representantes da categoria docente

Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori da Cunha

Diego da Guia Santos

José Lucas de Omena Gusmão

Representantes da categoria técnico-administrativo

Anita da Silva Bezerra – *Presidente e Assessora de Comunicação*

Fernanda Ísis Correia da Silva

Marcus André Freire dos Santos – *Secretário*

cpa@ifal.edu.br

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/comissoes-permanentes/comissao-propria-de-avaliacao>

SUMÁRIO

1) Apresentação.....	6
2) Objetivos.....	7
3) Plano de ação.....	8
4) Considerações finais.....	11

1 | APRESENTAÇÃO

Conforme o calendário de avaliações e formatação requisitado pela Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65/2014, a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Alagoas vem apresentar “**Projeto de autoavaliação institucional**”. Convém destacar que as comissões internas das instituições de ensino superior foram previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A presente composição CPA foca seus esforços em construir uma cultura de autoavaliação contínua, relacionando o engajamento das práticas de avaliação com uma cultura de cuidado. Sob o slogan “**CPA: eu avalio, eu cuido!**”, as ações de autoavaliação buscam a constante aproximação com os sujeitos envolvidos, não somente com aqueles que são atuantes nas gestões dos cursos de ensino superior, mas com todos os agentes compreendidos na construção coletiva do Ifal. Cabe frisar que a gestão do triênio 2022-2024 procurou seguir as boas práticas de autoavaliação advindas da atuação da gestão anterior e registra-se o ilustre trabalho construído por esta, que foi representada pela presidente Edriane Teixeira da Silva.

Por fim, assinala-se que, para a elaboração do plano de ação explanado neste documento, foram levados em consideração os seguintes normativos legais: Portaria GM/MEC nº 840, de 14 de agosto de 2018; Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, de outubro de 2017; Nota Técnica Inep/Daes/Conaes/ nº 62, de outubro de 2014; Nota Técnica Inep/Daes/Conaes/ nº 65, de outubro de 2014; Nota Técnica Inep/Daes/Conaes/ nº 008, de março de 2015; e Lei nº 80.861, de 14 de abril de 2004.

2 | OBJETIVOS

Segundo já mencionado, em alinhamento com as normas vigentes, os objetivos estabelecidos para a CPA seguem os das gestões anteriores e serão listados a seguir.

2.1 DOS OBJETIVOS GERAIS

Conduzir o processo de autoavaliação institucional dos cursos superiores presenciais e EaD, de 2022 a 2024, de acordo com o que rege o instrumento de avaliação do Sinaes e em consonância com o PDI 2019-2023, para encaminhamento das informações ao Inep/MEC, às gestões pertinentes e às comunidades interna e externa.

2.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Motivar os membros da CPA para reflexão sobre o processo de autoavaliação e engajamento nas atividades estabelecidas no cronograma de planejamento;
- Divulgar os objetivos e a importância do trabalho da CPA, com vistas a despertar o interesse dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica em torno do debate avaliativo;
- Envolver os discentes e os docentes no processo avaliativo;
- Promover a comunicação e a integração intersetorial efetiva: Reitoria, Pró-Reitorias, Procuradoria Educacional Institucional, Departamento de Graduação, Diretores e Chefes de Departamento de Ensino e Coordenadores dos Curso, com vistas a desenvolver ações que possam contribuir para a construção e consolidação de uma cultura avaliativa; e
- Sensibilizar os gestores e a comunidade interna sobre a importância da avaliação institucional.

3 | PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi construído tencionando as demandas de autoavaliação do Ifal e organizadas cronologicamente por ordem de prioridade. Para tal entendimento, foi fundamental o apoio e o suporte do ex-Procurador Educacional Institucional, o Senhor Carlos Fabiano da Silva, efetivado por meio de reuniões sistemáticas e do diálogo constante.

As ações realizadas até o presente momento e, desde a composição da atual comissão, foram as seguintes:

- ✓ Elaboração dos relatórios parciais da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação – ano-base de 2021, 2022 e 2023;
- ✓ Visitas virtuais e/ou presenciais aos cursos que receberam a visita de avaliação externa no ano de 2022 e 2023, a fim de dialogar sobre a contribuição da CPA nesse processo;
- ✓ Elaboração do plano de autoavaliação de 2022-2024 em ciclos sistemáticos de autoavaliação;
- ✓ Organização e aplicação da autoavaliação 2022 e 2023, para cursos de graduação presenciais e EaD, e a realização da 1ª Gincana de Autoavaliação 2024;
- ✓ Apresentação à Proen, ao Degrad e à PEI do retrato dos relatórios de autoavaliação 2021 e 2022; e
- ✓ Retrato dos relatórios de autoavaliação 2021, 2022 e 2023.

3.1 DAS METAS E DO CRONOGRAMA DA CPA PARA 2022-2024

Tendo em vista o panorama geral de ações e períodos disponíveis para as atividades desta composição da CPA, o Quadro 1 demonstra as tarefas realizadas e as vindouras. Tais atividades foram organizadas em ciclos avaliativos.

Quadro 1: metas e cronograma das ações para o triênio 2022-2024.

CICLOS	AÇÕES	PERÍODO	SITUAÇÃO
1	Elaboração do RAI (parcial), contendo os aspectos gerais da autoavaliação (ano-base 2021)	De 04 a 31/03/2022	CONCLUÍDA
2	Visitas sistemáticas aos cursos que foram listados pela Procuradoria Educacional e que passaram por visita externa avaliativa nos próximos meses	De 06/04 a 06/06/2022	CONCLUÍDA
3	Organização e aplicação da autoavaliação 2022 para cursos de graduação presenciais e EaD	De 06/06 a 15/10/2022	CONCLUÍDA
4	Elaboração dos relatórios de autoavaliação dos cursos e elaboração do RAI (parcial), contendo os aspectos gerais da autoavaliação (ano-base 2022)	De 15/10/2022 a 31/03/2023	CONCLUÍDA
5	Visitas sistemáticas aos cursos para acompanhamento das resultantes aos relatórios de autoavaliação (ano-base 2022) Reunião com a Pró-Reitoria de Ensino e com o Departamento de Graduação para apresentação de resultados da atual gestão da CPA	De 03/04 a 02/06/2023	CONCLUÍDA
6	Organização e aplicação da autoavaliação 2023 para cursos de graduação presenciais e EaD	De 05/06 a 01/09/2023	CONCLUÍDA
7	Elaboração e publicação dos relatórios de autoavaliação dos cursos Elaboração do RAI (integral) – ano-base de 2023	De 04/09 a 17/11/2023 De 02/02 a 15/03/2024	CONCLUÍDA CONCLUÍDA
8	Visitas sistemáticas aos cursos para acompanhamento das resultantes dos relatórios de autoavaliação (ano-base 2023) DATAS IMPACTAS POR CAUSA DA GREVE DA EDUCAÇÃO (de 03/04 a 28/06/2024)	De 29/04 a 07/08/2024	CONCLUÍDA
9	Organização, aplicação da autoavaliação 2024 para cursos de graduação presenciais e EaD e elaboração e publicação dos relatórios de autoavaliação COM EXCEÇÃO DOS CURSOS DO CAMPUS MACEIÓ	De 03/06 a 30/08/2024	CONCLUÍDA
10	Aplicação da autoavaliação 2024 para cursos de graduação presenciais, elaboração e publicação dos relatórios de autoavaliação – CAMPUS MACEIÓ	De 20/08 a 30/09/2024	A INICIAR
11	Organização dos procedimentos para a transição da atual gestão da CPA - Eleição dos novos membros da CPA do Ifal	De 01/10 a 06/12/2024	A INICIAR

3.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO AVALIATIVO

Serão divulgados no ano de 2022 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório parcial da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2021, em março de 2022; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação, aplicados em 2022 para cursos de graduação presenciais e EaD.

Serão divulgados no ano de 2023 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório parcial da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação – ano-base de 2022, em março de 2023; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação, aplicados em 2023, para cursos de graduação presenciais e EaD.

Serão divulgados no ano de 2024 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório integral da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2023, em março de 2024; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação (Gincana da Autoavaliação), aplicados em 2024, para cursos de graduação presenciais e EaD.

3.3 DO ACESSO AOS RELATÓRIOS

As resultantes das ações da CPA, tanto no que diz respeito aos relatórios de autoavaliação, quanto ao que se refere às ações características de acompanhamentos de cursos ou ações diversas, são registradas em relatórios específicos com documentações comprobatórias adequadas. Toda a comunidade pode ter acesso a esses dados no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/comissoes-permanentes/comissao-propria-de-avaliacao>.

Além disso, o canal oficial de diálogo com os membros da CPA é o e-mail cpa@ifal.edu.br ou, ainda, agendar visita à sala da CPA, localizada no 4º andar (402) do prédio da Reitoria do Ifal.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de contribuir de forma cada vez mais engajada para a construção da educação pública, gratuita e de qualidade, acredita-se que as ações dispostas no presente documento já têm contribuído para a preparação dos gestores de curso para melhorias das ações realizadas nas práticas de gestão.

As visitas sistemáticas realizadas nos diferentes *campi* do Ifal, seja de maneira presencial ou remota, têm promovido um enriquecimento da percepção da equipe desta Comissão. Em fevereiro de 2023, com a saída da presidente da CPA, Roseane Santos da Silva, a nova presidente, Anita da Silva Bezerra, refez os contatos presenciais e virtuais com os atuais coordenadores dos cursos de ensino superior presencial e EaD do Instituto, para que seja mantido o diálogo permanente.

Registra-se que é necessário deixar o trabalho da CPA mais visível a toda a comunidade do Ifal e, além disso, buscar estratégias para que os gestores valorizem mais o trabalho desenvolvido pelas membras e pelos membros desta Comissão, que é basilar para a continuidade dos cursos superiores no âmbito do Instituto. Os desafios são múltiplos, contudo, tem-se buscado trabalhar com lucidez a fim de garantir as realizações das autoavaliações essenciais para o bom andamento e melhoria contínua da Instituição. A parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com o Departamento de Comunicação e Eventos foi bastante eficiente na divulgação do processo da Autoavaliação 2023. E esperamos para o ano de 2024 o mesmo engajamento e contribuição desses dois setores muito importantes (DCE e DTI) para nosso Instituto.